

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 180/2013 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da  
29ª Zona Eleitoral – Assu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

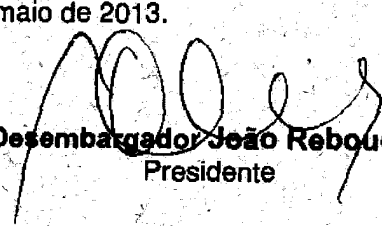
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 2.223/2013 (Protocolo nº. 4.970/2013),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Suzana Paula de Araújo Dantas Corrêa para, em substituição, exercer a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), nos períodos de 29 a 30 de abril e de 02 a 03 de maio de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de maio de 2013.

  
**Desembargador João Rebouças**  
Presidente